



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,  
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias ao Vereador Jamison Pinheiro Meira – Presidente da Câmara e ao Servidor Tiago de Souza Santos – Chefe da Administração, para pagamento das despesas de viagem e estadia, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, junto ao gabinete do Deputado Estadual Niltinho, na Assembleia Legislativa da Bahia, nos dias 05 e 06 do mês corrente, para tratar de assuntos do Legislativo, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) da seguinte forma:

- I – Jamison Pinheiro Meira – Vereador – 03 diárias – total R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais),
- II – Tiago de Souza Santos – Servidor – 03 diárias – total R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com os seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 02 de agosto de 2024.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
*Presidente da Câmara*